

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
ATOS DE PESSOAL	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
AUTARQUIAS	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BELA VISTA
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 10.904/2026 – EXECUTIVO MUNICIPAL

“Torna sem efeito o
Decreto nº 10.808/2025,
de 25/11/2025”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Torna sem efeito o Decreto nº 10.808/2025, de 25/11/2025, que “Dispõe sobre a adoção de medidas de contenção de despesas e controle orçamentário no âmbito da administração pública direta e indireta do município de Bela Vista/MS, determina medidas de suspensão contratual, e dá outras providências”.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista, 16 de junho de 2026.

Gerardo Gabriel Nunes Boccia
Prefeito Municipal

Rua Santo Afonso, 660 – Centro
CEP: 79260-000 – Bela Vista – MS
E-mail: gabinete@belavista.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BELA VISTA
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 10.905/2026 – EXECUTIVO MUNICIPAL

“Torna sem efeito o
Decreto nº 10.871/2026,
de 9/4/2026”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Torna sem efeito o Decreto nº 10.871/2026, de 9/4/2026, que “Dispõe sobre a adoção de medidas de contenção de despesas e controle orçamentário no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Bela Vista/MS e institui o Comitê de Gestão de Aprimoramento do Gasto Público (CGAGP), e dá outras providências”.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista, 16 de junho de 2026.

Gerardo Gabriel Nunes Boccia
Prefeito Municipal

Rua Santo Afonso, 660 – Centro
CEP: 79260-000 – Bela Vista – MS
E-mail: gabinete@belavista.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO "PE" SEMAD N. 045, 17 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER PRORROGAÇÃO da Licença para Acompanhar o Cônjuge sem remuneração, à servidora efetiva **ANDREIA CRISTINA STEIN**, matrícula nº 3083, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Habitação, pelo período de 01 (um) ano a contar de 17 de junho de 2026 a 16 de junho de 2027, em conformidade com o Art. 121, parágrafo 1º, da Lei Municipal Complementar 101 de 27 de abril de 2022. (Processo 049/2025).

BELA VISTA – MS, 17 de junho de 2026

DIOGO WILLIAN GODOY DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N. 10.469/2025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2024

Processo Administrativo nº 020/2024

Concorrência Eletrônica nº 002/2024

Partes: Município de Bela Vista/MS e a empresa **ENGPV CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **19.800.452/0001-86**.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 034/2024, referente à contratação de empresa especializada para execução de obra de infraestrutura urbana – pavimentação e drenagem de águas pluviais da Rua Alaíde Correia da Silva – Bairro Costa e Silva, no Município de Bela Vista/MS, conforme Convênio nº 226/2024 firmado com a AGESUL.

Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais **90 (noventa) dias**, passando sua vigência de **14 de junho de 2026** para **12 de setembro de 2026**.

Fundamento Legal: Art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data da Assinatura: 11 de junho de 2026.

Signatários: Gerardo Gabriel Nunes Boccia – Prefeito Municipal - Elvio Ramires – Secretário Municipal de Obras - Maria Felix Rodrigues de Marcio – Representante Legal da empresa ENGPV Construções Ltda.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL LEI Nº 508/67

FONE: (67) 3439-1483 - 3439-1355

Rua Peri de Almeida Melo, 571 – Centro – CEP: 79.260-000 – Bela Vista/MS
CNPJ: 03.167.814/0001-03 Site: www.saaebelavista.ms.gov.br

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025
Processo Administrativo nº. 000006/2025
Inexigibilidade nº 001/2025
Código de Registro de Informação e-Sfinge:
3C1741F97629CB0FA5FD06CDD2CD9233D

PARTES:

Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA – MS
Contratada: BASTOS SANCHES E LIMA ADVOGADOS

Objeto do Contrato: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Décima, do Contrato Administrativo nº004/2025, referente a prestação de serviço Assessoria e Consultoria Jurídica, administrativa e contenciosa, ampla e geral, em todas as áreas do direito, com ênfase em direito ambiental, elaboração de pareceres no âmbito das licitações e contratações públicas, assessoria em processos legislativos de interesse da autarquia, elaboração de plano de cargos e salários, defesas em âmbito judicial e administrativo, cobrança judicial da dívida ativa e a recuperação de créditos tributários, em atendimento as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bela Vista/MS.

Valor do Contrato: R\$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais).

Objeto do Aditamento: Prorrogação de Prazo / valor.

Fundamentação Legal: art. 92, § 4º e art.106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Valor do Aditamento: R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais).

Vigência do Aditamento: 11/06/2026 a 10/06/2027.

ASSINANTES:

Contratante: Junio Barboza Lopes – Diretor

Contratada: Lucas Bastos Sanches – Sócio Administrador

Bela Vista/MS, 10 de junho de 2026.

Gelson Leite Moura
Agente de Contratação



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
BELA VISTA – MS**

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 004/2026

"Código Registro Informação e-Sfinge":

"B0E8E30184BC300CAE6FA5DE2472A698B5CB4782"

Processo Licitatório nº. 00006/26

Dispensa Eletrônica nº. 001/2026

Partes: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BELA VISTA - MS e a empresa RIMANG COMÉRCIO DE MANGUEIRAS HIDRÁULICAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção corretiva da retro escavadeira JCB 3CX, incluindo retífica do motor, com fornecimento de peças e serviços correlatos, pertencente à frota do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bela Vista/MS, de acordo com as especificações técnica contidas no Termo de Referência do **Processo Licitatório nº 00006/2026**, que juntamente com a Proposta da **CONTRATADA** passam a fazer parte integrante deste instrumento.

Valor total: R\$ 75.898,46 (setenta e cinco mil oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos).

Prazo: 04 (quatro) meses

Vigência: 16/06/2026 a 16/10/2026

Dotação Orçamentária:

02.05.01.17.512.0117.2060.0000.3.3.90.39 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

02.05.01.17.512.0117.2060.0000.3.3.90.30 Material de Consumo.

Fundamento Legal: Lei Federal nº. 14.133/2021, Art. 75, inciso I e demais normas complementares e disposições deste instrumento.

Data: 16.06.2026

Assinam:

Junio Barboza Lopes (contratante)

Glaucia Domingues (contratado)



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório Nº 000009/26

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026

"Código E-sfinge":

"12FD718CA13FB4219D3B8E5644C14D68A9DE6584"

Objeto: **"REGISTRO DE PREÇOS para aquisição parcelada de Cloro gás liquefeito e Hipoclorito de Sódio 12% para tratamento de água, para atender as necessidades da Estação de Tratamento de Água do SAAE de Bela Vista/MS, por um período de 12 (doze) meses"**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Em conformidade com a Ata datada em 02 de junho de 2026, **HOMOLOGO** o objeto do Processo Licitatório Nº 000009/26, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026, à empresa abaixo relacionada:

VENCEDOR:

Fornecedor: GR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS S.A. CNPJ: 03.157.268/0001-20 – I.E.: 282.057.030.118 – I.M.: 24.471 Rua José Rossetti nº 136 – Distrito Industrial II Cruzeiro – SP – CEP: 12704-420						
Item	Especificação	Marca	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
001	Cloro Gás Liquefeito para tratamento de água.	<i>Katrium</i>	Kg	5.000	37,68	188.400,00

Bela Vista/MS, 17 de junho de 2026.

JUNIO BARBOZA LOPES

DIRETOR SAAE BELA VISTA - MS



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BELA VISTA/ MS



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026

PROCESSO LICITATÓRIO 000009

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PRESIDENTE, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *"REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição parcelada de Cloro Gás Liquefeito e Hipoclorito de Sódio 12% para tratamento de água, para atender as necessidades da Estação de Tratamento de Água do SAAE de Bela Vista/MS, por um período de 12 (doze) meses"*, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Fornecedor : G R INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS S.A -
03.157.268/0001-20

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	5.000,00	KG	KATRIUM	KATRIUM	R\$ 37,68	R\$ 188.400,00	R\$ 39,58	R\$ 197.900,00	4,80	R\$ 1,90
Descrição: Cloro gás liquefeito envasilhado em cilindros apropriados nos seguintes conformes: fórmula: cl2. forma: gás. embalagem: cilindro de aço de 50/68 kg. concentração: 99 mínimo.										
						Subtotal Adjudicado R\$ 188.400,00			4,8004 %	R\$ 9.500,00
							Subtotal Orçado: R\$ 197.900,00			

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 188.400,00	R\$ 197.900,00	4,8004 %	9.500,00

Informo que E que os **Item(s) 2** - restaram **DESERTOS**. Caso seja de interesse, fica a Administração Pública legitimada, a seu critério, a instaurar novo certame, nos termos da Lei n.º 14.133/2021.

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Bela Vista-MS , 17 de Junho de 2026

JUNIO BARBOZA LOPES
PRESIDENTE

Assine aqui

https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/185974/relatorio_pregao_homologado_completo_29931707269.html

1/1

D.O.M. ANO XII - Edição 2937- Quarta-feira, 17 de Junho de 2026



CNPJ: 03.217.916/0001-96

Endereço: Rua Santo Afonso, nº 660, Centro III

Publicação de acordo com dispositivos da Lei Municipal nº 1.451 de 23 de Setembro de 2011.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, que institui a
Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira- ICP- Brasil.